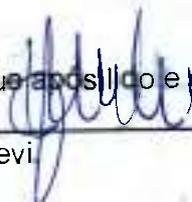




TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em cartório, presente a Exma. Sra. Dra. **ELIZABETH M. F. ROCHA**, M.Ma. Juiz de Direito, comigo Escrivão, ao final declarado e assinado, sendo aí, em cumprimento ao r. despacho de fls. 27, destes autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 384/2003**, em que é exequente **SAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. E outros** e executados **AUTO LEOPARDO LTDA.**, fica convertido o **ARRESTO** procedido às fls. 52, dos autos 117/2003, ação Medida Cautelar de Arresto, em Apenso, em **PENHORA**.

Do que para constar, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  **Elcio Vieira** - Escrevente Juramentado, o subscrevi.

ELIZABETH M. F. ROCHA
Juiz de Direito


LEONARDO OLIVEIRA GIROLDO
R.G: 814.970 SSP/PR
Repres. Legal

